



PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/97

SÚMULA: Referenda o Decreto nº 4259, que denomina de Ubaldino do Amaral rua que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4259, que denomina de ***Rua Ubaldino do Amaral***, logradouro com início na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na Rua Octavio José Kuss - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

[Signature]
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

[Signature]
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 579/97

DATA 20, 05, 97

[Signature]
SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



JUSTIFICATIVA:

Inúmeras ruas de nossa Cidade encontram-se denominadas informalmente, nomes foram dados apenas pelos costumes dos moradores ou quando da aprovação dos loteamentos as ruas foram "apelidadas", e nunca foram denominadas de fato.

Essas denominações encontram-se consagradas pela população, o que não há por quê modificar, porém, necessita-se formalizar os nomes, pois trazem muitos transtornos, principalmente no Registro de Imóveis desta Comarca, que não possuem nada oficial para precisar a localização dos imóveis.

Na Legislatura passada já foram regularizadas diversas ruas com o mesmo problema, outras porém, apesar do Executivo ter Decretado suas denominações, o Legislativo não deu seu *referendum*.

Agora, a Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, apresenta os projetos de Decretos Legislativos dando o necessário *referendum* aos Decretos do Executivo, para que possa se regularizar essa situação o mais breve possível.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
2º Secretário



DECRETO Nº 4259, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a situação embasada, principalmente, nos usos e costumes que promoveram a denominação do logradouros públicos de nossa cidade de maneira informal e estando já as referidas denominações consagradas pela comunidade;

- Considerando que algumas vias públicas tiveram suas denominações adotadas simplesmente, quando da aprovação dos loteamentos;

- Considerando que o competente assentamento no Registro de Imóveis desta Comarca exige comunicação de ato formal para sua validade, de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

- Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA UBALDINO DO AMARAL, logradouro com início na Av. Dr. Aloisio Leoni e término na Rua Oclávio José Kuss - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de agosto de

1996

Joucir Gonçalves
Prefeito Municipal



Projetos de Decreto Legislativo nº 006 ao 34/97

Autor : Mesa Executiva

Súmula: Referendam Decretos do Executivo que denominam nomes de ruas do Município.

Expediente do Dia: 20.05.97.

Remeto o Projeto a Comissão de:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação, em 20.05.97.
☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em _____
☐ Saúde, Educação, Cultura, Esporte,
Bem Estar Social e Ecologia, em _____
☐ Urbanismo e Obras Públicas, em _____

Wth Wth

Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 21.05.97.

Presidente da Comissão de

Legislação, Just. e Redação



Para relatar sobre a matéria designo o Sr. Sebastião Krainski

Lapa, 10 de junho de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR

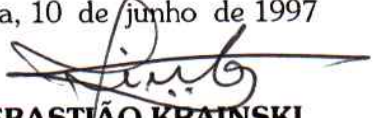
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
34/97**

Súmula: Referenda o Decreto nº 4259, que
denomina de Ubaldino do Amaral rua que
especifica..

PARECER DO RELATOR

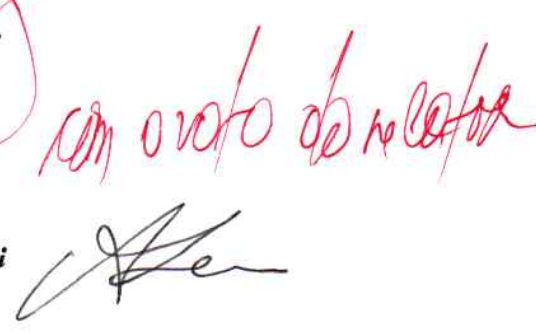
Não vejo qualquer problema para o presente projeto não
seja submetido ao crivo do plenário desta Casa de Leis, a quem cabe discutir sobre a
conveniência e oportunidade da matéria.

Lapa, 10 de junho de 1997


SEBASTIÃO KRAINSKI
RELATOR

PARECER DOS MEMBROS DA COMISSÃO:


Alfredo Kelm Junior


Cesar Augusto Leoni



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/97

Súmula: Referenda o Decreto nº 4259, que denomina de Ubaldino do Amaral rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4259, que denomina de Rua Ubaldino do Amaral logradouro com início na Avenida Dr. Aloisio Leoni e termino na Rua Octávio José Kuss - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de junho de 1997.

[Signature]
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

[Signature]
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

